

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr Odair Cunha**

, DE 2019

Solicita informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores sobre a criação de um escritório de negócios do Brasil em Jerusalém.

Senhor Presidente:

Com fundamentos no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V.Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro das Relações Exteriores o seguinte pedido de informações:

Foram amplamente divulgadas pela imprensa notícias dando conta do anúncio da criação de um escritório de representação do Governo Brasileiro em Jerusalém que, em tese, se dedicará a promover o comércio, investimentos e intercâmbios em tecnologia e inovação entre os dois países. Como as condições de tal empreendimento não foram suficientemente detalhadas, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- a) por que o Brasil vai ignorar as diretrizes de Bruxelas, que endossam as resoluções da ONU que condenaram em 1981 a anexação de Jerusalém Oriental pelo Estado de Israel;
- b) qual o resultado pretendido para o escritório, informar as ações pretendidas e como está sendo planejada a implantação da referida representação;
- c) qual o plano de trabalho, etapas e metas projetadas para atingir os objetivos do escritório;
- d) qual o custo de implantação e a fonte de recursos para custear essa nova despesa;
- e) qual o corpo funcional para efetivar o funcionamento do escritório;
- f) por que criar novas despesas se temos uma Embaixada a cerca de 67 km de onde se pretende instalar o escritório;

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

Deputado Odair Cunha PT/MG